

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL AJUDÂNCIA GERAL



Teresina-PI, 02 de maio 2011 (Segunda-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 081/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVICOS DIÁRIOS

A PARTE INCTRACTO	
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.	
1.1.3 FISCAL DE DIA	ST TEN BM HONORATO.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO	ST TEN BM MIGUEL
1.1.1 SUPERVISOR DE DIA	MAJ BM MENDES.
1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 04 DE MAIO DE 2011 (QUARTA-FEIRA	1

2. <u>2ª PARTE – INSTRUÇÃO</u>

- 2.1 <u>UNIFORMES PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)</u>
- 2.1.1 Oficiais: 4°. A1 ou 3°. C.
- 2.1.2 Praças: 4°. A1 ou 3°. C.
- 2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

- 3.1 <u>ASSUNTOS GERAIS</u>:
- 3.1.1 <u>Alteração de Pessoal</u>:
- 3..1.1.1 <u>De Oficiais Apresentações</u>:

Em 29/04/2011

- 2° Ten BM (GIP 10/8046) José ÂNGELO Pereira Rosa, por ter que seguir para a cidade de Santa Cruz dos Milagres-PI, realizar operações de prevenção em evento religioso.

Em 02/05/2011

- Cel QOBM (GIP 10/5814) ANTONIO da CRUZ de Oliveira, por ter regressado da cidade de São Paulo-SP, onde participou de reunião da LIGABOM e Conselho Nacional de Comandantes Gerais - CNCG.
- 3.2 <u>ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:</u>

3.2.1 <u>OFÍCIOS RECEBIDOS – Transcrições:</u>

- PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPI. JUIZO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA. Of. nº 631/2011. Teresina, 25 de abril de 2011. Senhor Comandante, Comunico a V. Exa. que, deferindo o pedido do representante do Ministério Público Militar, determinei o ARQUIVAMENTO do IPM nº JM-36/2011, distribuição nº 6.891-2011, que teve como objetivo apurar fato envolvendo o ST BM EDSON CARLOS DA SILVA LIMA, e que teve como encarregado o CEL QOBM MANOEL BEZERRA DOS SANTOS, portaria nº 098/2010-GAB CMDO-GERAL/CBMEPI, de 27-09-2010, tendo em vista que a peça investigatória não contém os elementos essenciais ao oferecimento de denúncia. No ensejo, apresento a V. Exa. protestos de apreço e elevada consideração. Valdênia Moura Marques de Sá Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal de Teresina.
- ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE GOVERNO. GABINETE DO SECRETÁRIO. OF. Nº 1.030/GSG. Teresina(PI), 25 de abril de 2011. Senhor Comandante Geral, Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Exa., em anexo, para seu conhecimento e as providências necessárias, original do decreto que indica FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS Cel BM e Outros, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Atenciosamente. Dep. WILSON NUNES BRANDÃO Secretário de Governo.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS. Oficio nº 12/2011. Teresina-PI, 25 de abril de 2011. Do: TC QOBM Comandante do 2º BPM-PARNAÍBA. Ao: Sr. Cel QOBM Comandante Geral do CBMEPI. Assunto: Solicitação (FAZ). Considerando que a cidade de Parnaíba foi segundo a revista Veja de setembro de 2010, uma das cidades médias que mais cresceu, tendo um crescimento de PIB de 6,5% contra 4% da média nacional; Considerando que a instalação da ZPE vai aumentar ainda mais o número de estabelecimentos diretos e indiretos possibilitados por esta; Considerando que hoje apenas três militares são responsáveis por todas as vistorias do município e também nas cidades vizinhas; Considerando que temos a possibilidade de por as vistorias em dia e colocar em alto nível o serviço de vistorias dessa região, solicito-vos a inclusão no quadro de vistoriantes de Parnaíba dos seguintes militares: EMIDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA TC QOBM JEAN SÉRGIO GOMES MELO Maj QOBM. Informo-vos ainda que os militares acima mencionados realizaram os cursos de vistoriantes faltando apenas serem inscritos no sistema. EMIDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA Ten Cel. QOBM Comandante do 2º BBM-PARNAIBA. DESPACHO DO COMANDANTE: INDEFIRO a solicitação do requerimento.

3.2.2 – DECRETO GOVERNAMENTAL:

- O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Oficio nº 052/2011-Gab.Cmdo/CBMEPI, de 27 de janeiro de 2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE** indicar, em observância ao disposto no art. 19, § 2º, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, para compor a Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 081/2011 DE 02/05/2011 – (SEGUNDA-FEIRA)

02- José Leonardo Pacheco Campos Drumond – Ten Cel BM; 03- Francisco José de Sousa Ferreira – Ten Cel BM;

04- Daniel Pereira da Silva – Ten Cel BM. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011. JOSÉ WILSON MARTINS – Governador do Estado. WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo.

3.2.3 PORTARIAS RECEBIDAS:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 150/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). *RESOLVE:* DESIGNAR o Maj QOBM (GIP 10/10581) Glécio MENDES da Rocha, para exercer a função de Chefe do Centro de Manutenção deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 02 de maio de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 151/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1°, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). *RESOLVE:* DESIGNAR o Maj QOBM (GIP 10/11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE, para exercer a função de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 02 de maio de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI

4. 4ª PARTE – JUSTICA E DISCIPLINA

- 4.1 JUSTICA:
 - Sem alteração.
- 4.2 <u>DISCIPLINA</u>:
 - Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb SUB CMT GERAL DO CBMEPI